



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 025/2016-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/4/2016.

Autoriza “ad referendum” cessão/disposição funcional do servidor docente Marcos Roberto Vasconcelos e dá outras providências.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no Art. 11 da Resolução nº 106/2012-CI/CSA;
Considerando os incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando a Lei nº 6.174/70 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Paraná;
Considerando o contido no Decreto nº 8466, de 01-7-2013;
Considerando o contido no Ofício nº 10.158/SE-MF;
Considerando o contido na Resolução nº 012/2016-DCO.
Considerando o contido no Parecer emitido pelo relator em 13-04-2016;

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada “ad referendum” do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a cessão/disposição funcional do servidor docente **Marcos Roberto Vasconcelos**, lotado no Departamento de Economia (DCO), junto à Caixa Econômica Federal, para o período de 01-01-2016 a 31-12-2016, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogada a Resolução nº 014/2015-CI/CSA.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 13 de abril de 2016.

Nilmen Salles,
Diretor.